Ata da segunda Sessão Extraordinária da segunda Sessão Legislativa da décima oitava Legislatura, realizada a 1º de fevereiro de 2022.
Presidência: Excelentíssimo Senhor Vereador Jean Nascimento de Albuquerque.
Secretários: Excelentíssimos Senhores Vereadores Diógenes Izidro Rosa e Sílvio do Amaral Alves Ferreira.

Ao primeiro dia, do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala das Sessões Tadeu da Costa Souza, do Palácio Vereador Raimundo Morais Lisboa, situado na Rua João Primênio Barbalho Simonetti, número noventa e cinco, nesta Cidade de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, precisamente às nove horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Jean Nascimento de Albuquerque e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Diógenes Izidro Rosa e Sílvio Alves Ferreira, reúne-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Goianinha/RN. Compareceram à Sessão e assinaram o livro de presença, os Excelentíssimos Senhores Vereadores Ademar Alves de Lima, Alexandre Veras de Freitas, Cláudio José Freire, Cláudia Cristina Belo, Divaldo Lourenço Barbosa, Diógenes Izidro Rosa, Elienais Marinho dos Santos, Jean Nascimento de Albuquerque, Juliana Braga Silva, Sílvio Alves Ferreira e Valdemar Freire da Silva. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a segunda Sessão Extraordinária, solicitada pela Excelentíssima Senhora Prefeita deste Município, através do Ofício número sete, datado de vinte e quatro de janeiro próximo passado, para apreciação do Projeto de Lei número 001/2022, oriundo da Chefe do Executivo Municipal. O Senhor Presidente, Vereador Jean Nascimento de Albuquerque passa à **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei número 001/2022 da **Chefe do Executivo Municipal**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realização de contratos temporários, voltados à manutenção dos serviços nas áreas de grande relevância e continuidade do serviço, tais como: Administração Geral, Saúde, Assistência Social, Educação e Obras. A Bancada da Oposição apresenta uma emenda, nos seguintes termos: "Fica o Poder Executivo

Municipal autorizado a realizar Concurso Público, para preenchimento dos cargos, ora criados, no prazo máximo de um ano, a contar da publicação da presente Lei". O Vereador Ademar Alves de Lima pede para suspender a sessão, por vinte minutos, a fim de que a Comissão de Justiça e Redação Final possa dar parecer sobre a emenda apresentada, Requerimento que é atendido pelo Senhor Presidente, Vereador Jean Nascimento de Albuquerque. Reaberto os Trabalhos Legislativos, o Senhor Presidente faz a leitura da emenda, para que todos compreendam melhor o motivo pelo qual a Bancada da Oposição apresentou a mesma, pedindo a realização de Concurso Público, neste Município. Comunica também que não será contrário ao Projeto de Lei em análise, pois o Município de Goianinha/RN não pode ser penalizado por questões políticas, desde que o mesmo esteja correto e dentro da Lei. O parecer da Comissão de Justiça e Redação Final é contrário à emenda apresentada. O Senhor Presidente colocou em votação a emenda apresentada pela oposição, solicitando que cada Vereador, ao votar na matéria justifique o voto, para que todos compreendam o posicionamento de cada um. O Senhores Vereadores componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, **Alexandre Veras de Freitas, Ademar Alves de Lima e Valdemar Freire da Silva**, afirmaram que deram o parecer contrário, considerando que a Prefeitura Municipal de Goianinha/RN ainda não atingiu o número de cem demissões, previstas na emenda 006/2020, aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores, na gestão passada, a qual alterou a Lei Complementar 003/2020, sob a justificativa de que esta emenda não tem amparo legal. Diante disto a Comissão de Justiça opinou contrariamente à aprovação da mesma. O **Vereador Cláudio José Freire**: Inicia seu pronunciamento defendendo a emenda apresentada pela Bancada da Oposição, relatando que existe um Projeto de Lei, aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores, na gestão passada, para que fosse realizado Concurso Público neste Município, emenda essa que teve o voto favorável, inclusive, do Vereador Alexandre Veras de Freitas. O Orador justifica que os cinco Vereadores Oposicionista, irão votar favoráveis à emenda apresentada, bem como ao Projeto de Lei n.º 001/2022, para que

o Município possa continuar realizando suas atividades e para que os demais Vereadores não digam que a Oposição está contra o povo deste Município, defendendo, no entanto, a aprovação desta emenda, que pede a realização do concurso público. Ressalta que o Município de Goianinha pode ser afetado pelo impacto financeiro, referente a criação de mil cento e noventa e cinco cargos. O V**ereador Divaldo Lourenço Barbosa**, discutindo a matéria esclarece à população goianinhense que os Senhores Vereadores jamais irão votar contra esse Projeto de Lei, o que poderia interromper o desenvolvimento desta Cidade. Vota favorável à emenda aposta ao Projeto de 001/2022, por considerá-la justa e legal. Em conversa com o advogado do IPREV, constatou que é necessário a realização do Concurso Público, neste Município. Usando a palavra a **Vereadora Elienais Dionísio dos Santos**: Ressalta que em relação a votação do Projeto de Lei 001/2022, votará favoravelmente ao mesmo, no entanto é favorável à emenda apresentada pela Oposição, por considerá-la de grande importância para o Município. É necessário que observem a importância do Concurso Público, porque os impostos desses mil cento e noventa e cinco contratos, serão destinados ao INSS, e futuramente os aposentados não terão condições de receber seus salários. A seguir faz uso da palavra a **Vereadora Cláudia Cristina Belo**: Mostra-se surpresa e não entende o motivo pelo qual a emenda apresentada pela Bancada da Oposição, que estabelece um prazo de um ano, para que a Prefeitura possa realizar um Concurso Público, o Partido da Situação está se mostrando contrário. Essa emenda não interfere em nada, pelo contrário dará oportunidade para que o cidadão goianinhense, que faz faculdade, que sonha com emprego efetivo tenha vez. Não está desvalorizando os contratos temporários, graças a Deus a matéria vai ser aprovada, jamais seria contra o desenvolvimento do Município. Pede que a Administração possa analisar a realização do Concurso, neste Município. O **Vereador Silvio Alves Ferreira**: Inicialmente diz respeitar o ponto de vista de todos os Senhores Vereadores, ao exporem suas ideias, na apreciação do Projeto de Lei n. 001/2022. Reportando sobre o pronunciamento do Líder da Oposição, questionando sobre as razões da emenda ter sido aprovada na gestão anterior e agora

estão sendo contra, o Orador diz que no momento a emenda é desnecessária, porque já foi aprovada anteriormente. Em aparte o **Vereador Cláudio José Freire** rebate as palavras do Vereador Silvio Alves Ferreira, afirmando que a emenda apresentada por sua pessoa tem o intuito de concluir o que foi feito no passado, quando a unanimidade dos Vereadores presente votou a favor da emenda na gestão passada. E a emenda da Oposição tem o objetivo de dar dignidade ao funcionalismo, ao IPREV e ao povo desta Cidade. Na ocasião o aparteante orienta a Bancada da Oposição a votar favorável à emenda aposta ao Projeto de Lei n.º 001/2022. O Senhor Presidente pede a todos os Senhores Vereadores para que impere o respeito entre os Senhores Parlamentares, independente de posição política e divergências pessoais, ou terá que cortar microfone, ou suspender a sessão. A seguir discutindo a matéria o **Vereador Ademar Alves de Lima**: Inicialmente saúda todos presentes no Plenário, desta Casa Legislativa. Reportando-se sobre o Projeto de Lei n.º 001/2022, diz que a emenda apresentada pela Bancada da Oposição, foi realmente aprovada e que a unanimidade dos Senhores Vereadores é favoráveis a realização do Concurso Público, neste Município, porém no momento certo a Prefeitura Municipal realizará esse Certame. O **Vereador Alexandre Veras de Freitas**: Faz uso da palavra para rebater o pronunciamento feito pelo Líder da Oposição, Vereador Cláudio José Freire quando afirma que na Legislatura passada sua pessoa votou favorável à emenda, que determina que este Município realize Concurso Público a cada cem pessoas demitidas, no entanto, diz o Orador, a Prefeitura ainda não atingiu esse índice, vez que até a presente data somente foram afastados trinta e sete servidores. Em aparte o Líder da Oposição nesta Casa, Vereador Cláudio José Freire rebate a comunicação do Vereador Alexandre Veras de Freitas, questionando se o mesmo reside neste Município e se sabe qual a data em que foi realizado o último Concurso Público nesta Cidade. Continuando o Orador discorda de algumas atitudes que aconteceu nesta Sessão Plenária, pedindo posicionamento do Excelentíssimo Presidente desta Casa, com relação a alguns pronunciamentos desrespeitosos contra sua pessoa e alguns

Parlamentares deste Poder Legislativo. O Senhor Presidente respondendo a ao Vereador Alexandre Veras de Freitas, quanto a tomada de posição desta Presidência afirma que, até momento, não presenciou qualquer palavra, que denegrisse a imagem de qualquer membro desta Casa. Salienta que no início da Sessão pediu a todos que todos mantivessem o respeito com todos os Vereadores. Discorda do posicionamento cobrado pelo Vereador Alexandre Veras de Freitas, onde o Parlamentar cobra respeito, no entanto o mesmo foi desrespeitoso com sua pessoa, no Plenário desta Casa Legislativa. Considera incoerente as palavras do Vereador Alexandre Veras de Freitas, quando exige respeito, dos colegas Vereadores. O Vereador Alexandre Veras de Freitas interrompe a fala do Senhor Presidente, que não concedeu aparte ao mesmo, momento a Presidência cassa a palavra do Vereador Alexandre Verás de Freitas. Continuando a votação da emenda, a Comissão de Justiça e Redação Final dá parecer contrário à emenda. Submetida a votos a emenda é rejeitada, por maioria de votos dos Senhores Vereadores presentes na Sessão. **DECLARAÇÃO DE VOTOS NA EMENDA**, o **Vereador Cláudio José Freire** diz que existe um Projeto de Lei aprovado, por unanimidade de votos, nesta Casa Legislativa, na gestão passada, para que fosse realizado Concurso Público no Município de Goianinha/RN, emenda essa que o Senhor Alexandre Veras de Freitas votou favoravelmente. O Vereador Alexandre Veras de Freitas declara que a matéria fixava o número de cem funcionários demitidos e no momento existem apenas trinta e sete servidores demitidos. A seguir o Senhor Presidente submete à votação o Projeto de Lei n. 001/2022, oriunda da Chefe do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realização de contratos temporários, voltados à manutenção dos serviços nas áreas de grande relevância e continuidade do serviço, tais como: Administração Geral, Saúde, Assistência Social, Educação e Obras. **DISCUTINDO A MATÉRIA**, sem a emenda**:** o Vereador **Cláudio José Freire** faz uso da palavra para saudar todos os presentes no Plenário desta Casa Legislativa. A seguir diz que os cinco Vereadores da Bancada da Oposição, votarão favoravelmente ao Projeto de no. 001/2022, porque traz benefícios

ao povo goianinhense, e para que a Bancada da Situação não faça politicagem jogando o povo contra os Vereadores Oposicionistas. Segundo Orador **Vereador Ademar de Lima** faz uso da tribuna, para esclarecer que a unanimidade dos Senhores Vereadores são favoráveis a realização do Concurso Público, e que no momento certo este será realizado. O Vereador **Alexandre Veras de Freitas.** Saúda a todos presente no plenário, desta casa legislativa. Inicia seu relato mencionando a fala do líder da oposição, discordando de algumas palavras mencionadas por ele. E que o mesmo, votou na emenda 006/2020 na Legislatura passada, porque a mesma estabelecia que o índice de cem pessoas afastadas, para haver Concurso Público, e hoje temos apenas trinta e sete. Quando completar as cem, será realizado o Certame Público. Nada mais havendo a ser debatido, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, a realizar-se logo após o encerramento desta, para apreciação do Projeto de Lei nº 001/2022, em segunda discussão. Do que, para constar, Eu, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida, se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam a Mesa Diretora desse Poder Legislativo.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA
Primeiro Secretário

SILVIO ALVES FERREIRA
Segundo Secretário